



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 116.712/10

TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO N. 2011/020.1,
FIRMADO ENTRE A CÂMARA
DOS DEPUTADOS E A POWER
ENGENHARIA COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.

Aos onze dias do mês de outubro dois mil e doze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a POWER ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., situada no ade QUADRA 400, Conjunto 1, lote 13, Recanto das Emas, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o n. 72.588.080/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATADA e neste ato representada por seu Sócio-Gerente, o senhor JOSIVALDO OLIVEIRA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, formalizam a rescisão do Contrato n. 2011/020.1 e Aditivo, a partir de **12/12/12**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima Terceira do referido contrato.

Brasília, 11 de dezembro de 2012.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Rogério Ventura Teixeira
Diretor-Geral
CPF n. 292.707.311-20

Josivaldo Oliveira Silva
Sócio-Gerente
CPF n. 279.277.411-87

Testemunhas: 1) _____

2) _____